



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2065- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOLPATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DEBORA CARNEIRO

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2065- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CASTELLI & FANTINELLI LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2065- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VOLPATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DEBORA CARNEIRO
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFI-
CO LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CASTELLI & FANTINELLI LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SU-
DOESTE LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/10/2025), ou seja, até 22 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
Fundamentado na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 048/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2304/2025 – Cód. Verificador: LH8DBQ49.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de capacitação, com ênfase em seleção de fornecedores e processo sancionador, sob o viés da Lei nº 14.133/2021, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.
CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 12.095.355/0001-90.
VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
Marmeleiro, 29 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
Fundamentado na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 049/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2342/2025 – Cód. Verificador: 53G3733T.
OBJETO: Contratação da empresa PORTO FERRARI CLINICA MEDICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 57.418.203/0001-10, para ministrar capacitação direcionada ao atendimento em saúde mental aos profissionais da área da saúde do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
CONTRATADA: PORTO FERRARI CLINICA MEDICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 57.418.203/0001-10.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Marmeleiro, 29 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Nas publicações das datas 29/10/2025 no Jornal de Beltrão, p. 2A – Edição nº 8.322 – Ato's Oficiais e da data 28/10/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 13, Edição nº 2065.

Cidade de Beltrão, 29 de outubro de 2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para medição, fornecimento e instalação de persianas, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Letra-se:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para medição, fornecimento e instalação de persianas, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid.	Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200	M²		Persianas Material: alumínio 25mm; Fixação: parafuso; Tipo: horizontal; Solareção: 1,5 x 4mm; Distância mínima entre as lâminas: 25mm; Trilhos de alumínio; Bastão giratório incolor; Aplicação: ambiente profissional; Instalação inclusa. Obs: A empresa contratada deverá realizar a medição prévia e exata dos locais antes da confecção e instalação das persianas.	Vitality	101,99	20.398,00
Valor Total Estimado							20.398,00

Marmeleiro, 29 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025 – PMM, que tem por objeto: A presente demanda refere-se à aquisição de fraldas descartáveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades de bebês, com foco na obtenção de produtos de qualidade que garantam conforto e higiene das Creches da Rede Municipal de Ensino. A empresa proponente: BUGRE COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens 06, 07, 08, e 12. Valor total R\$ 4.063,60 (Quatro mil e sessenta e três reais, e sessenta centavos). CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA foi vencedora do item 01. Valor total R\$ 1.036,80 (Um mil e trinta e seis reais, e oitenta centavos). DENISE FARIA DIAS LTDA foi vencedora do item 14. Valor total R\$ 2.552,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais). MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05. Valor total R\$ 134.167,71 (Cento e trinta e quatro mil, centos e sessenta e sete reais, e setenta e um centavos). PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA foi vencedora do item 09. Valor total R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais). Itens 10, 11 e 13 fracassados.

Mangueirinha-PR, 29 de Outubro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025 – PMM, que tem por objeto: Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de topografia, aerofotogrametria, incluindo horas técnicas de escritório e de campo, conforme as especificações descritas, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Planejamento e Projetos. A empresa proponente: SHAPE TECNOLOGIA LTDA foi vencedora dos itens 01, 02, e 05. Valor total R\$ 237.180,00 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta reais). HIPARCO GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA foi vencedora do item 03. Valor total R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais). BMB FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA foi vencedora do item 04. Valor total R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Mangueirinha-PR, 29 de Outubro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, e em decorrência da desclassificação do fornecedor SCHEILA PERIN PORTELLA, resolve HOMOLOGAR DE FORMA COMPLEMENTAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2024 – PMM, que tem por objeto: Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Obras Públicas e Planejamento, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e Agricultura e Meio Ambiente de Mangueirinha/PR. A empresa proponente: SORRISO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi vencedora do LOTE 04. Valor total R\$ 10.700,50 (Dez mil e setecentos reais, e cinquenta centavos).

Mangueirinha-PR, 29 de Outubro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2025 – PMM, que tem por objeto: Concessão de uso de espaço público destinado à ocupação e exploração/comercialização dos espaços da praça de alimentação, parque de diversões, bebidas e patrocínios pertinentes as da área de shows quando da realização da 11ª Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Mangueirinha - Expomang 2025 a ser realizada nos dias 19 a 23 de novembro de 2025, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. A empresa proponente: ANTHARYS EVENTOS LTDA foi vencedora do item 01. Valor total R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

Mangueirinha-PR, 29 de Outubro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.